

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA
REAL, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA**



ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A. (“SPE 1”)

CNPJ nº 42.310.775/0001-03

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 26.735

Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, Bloco 1, Saúde, CEP 20.081-250, Rio de Janeiro – RJ
NIRE 3330033860-8

**E DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA
REAL, EM DUAS SÉRIES, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA**



ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. (“SPE 4”)

CNPJ nº 42.644.220/0001-06

Companhia Aberta Categoria “B” – CVM nº 26.743

Avenida Rodrigues Alves, nº 10, Armazém 2, Bloco 4, Saúde, CEP 20.081-250, Rio de Janeiro – RJ
NIRE 3330033914-1

**REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PERANTE A CVM OBTIDO EM 02 DE ABRIL DE 2024,
SOB OS NºS**

DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA SPE 1: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/143

DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE DA SPE 1: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/144

DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA SPE 4: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/145

DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE DA SPE 4: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/146

Classificação de Risco (rating) das Debêntures da SPE 1 atribuída pela Standard & Poor’s: brAA+

* ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES
PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

Classificação de Risco (rating) das Debêntures da SPE 4 atribuída pela Standard & Poor’s: brAA+

* ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES
PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES

A **SPE 1** e a **SPE 4**, acima qualificadas (em conjunto, “Emissoras”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP”), o **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º, e 15º andares, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 33.172.537/0001-98 (“J.P. Morgan”), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 (“ABC”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, a XP, o J.P. Morgan e o ABC, os “Coordenadores” e, quando citados de maneira individual e indistintamente, o “Coordenador”), e os Participantes Especiais (conforme abaixo definidos), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar que, nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), teve início o período de distribuição da oferta pública de (i) 1.286.994.744 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentas e quarenta e quatro) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 4ª (quarta) emissão da SPE 1 (“Debêntures da SPE 1” e “Emissão da SPE 1”, respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures da SPE 1 de R\$1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário das Debêntures da SPE 1”), no volume total de R\$1.286.994.744,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentas e quarenta e quatro reais) (“Valor Total da Emissão da SPE 1”), sendo que serão alocadas 615.440.144 (seiscentos e quinze milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro) Debêntures da SPE 1 na 1ª (primeira) série (“Debêntures da 1ª Série da SPE 1”) e 671.554.600 (seiscentos e setenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentas) Debêntures da SPE 1 na 2ª (segunda) série (“Debêntures da 2ª Série da SPE 1”); e, (ii) 2.137.685.256 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, duzentas e cinquenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, da 4ª (quarta) emissão da SPE 4 (“Debêntures da SPE 4” e “Emissão da SPE 4”, respectivamente, e, quando em conjunto com as Debêntures da SPE 1 e com a Emissão da SPE 1, “Debêntures” e “Emissões” ou “Emissão”, respectivamente), sendo o valor nominal unitário das Debêntures da SPE 4 de R\$1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário das Debêntures da SPE 4” e, quando em conjunto com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da SPE 1, “Valor Nominal Unitário”), no volume total de R\$2.137.685.256,00 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) (“Valor Total da Emissão da SPE

4” e, quando em conjunto com o Valor Total da Emissão da SPE 1, “Valor Total da Oferta”), sendo que serão alocadas 1.022.239.856 (um bilhão, vinte e dois milhões, duzentas e trinta e nove mil, oitocentas e cinquenta e seis) Debêntures da SPE 4 na 1ª (primeira) série (“Debêntures da 1ª Série da SPE 4” e, quando em conjunto com as Debêntures da 1ª Série da SPE 1, “Debêntures da 1ª Série”) e 1.115.445.400 (um bilhão, cento e quinze milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas) Debêntures da SPE 4 na 2ª (segunda) série (“Debêntures da 2ª Série da SPE 4” e, quando em conjunto com as Debêntures da 2ª Série da SPE 1, “Debêntures da 2ª Série”), perfazendo o montante total de R\$3.424.680.000,00 (três bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais) (“Oferta”).

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro participaram da Oferta na qualidade de participantes especiais mediante a celebração de termo de adesão: **(i) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; **(ii) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98; **(iii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **(iv) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; e, **(v) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 (“Participantes Especiais”).

1. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta seguiu o rito de registro automático de distribuição perante a CVM, nos termos do inciso V, alínea “b”, do artigo 26 da Resolução CVM 160, portanto, não foi submetida à análise prévia da CVM, da ANBIMA ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta é destinada ao público composto por Investidores Qualificados.

Para fins do presente Anúncio de Início e da Oferta, “Investidores Qualificados” possui o significado previsto no art. 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

2. Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	21/02/2024
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	21/02/2024
3.	Disponibilização da primeira versão do Prospecto Preliminar e das Lâminas	21/02/2024
4.	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	21/02/2024
5.	Início do Período de Reserva	28/02/2024
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e nova disponibilização do Prospecto Preliminar e das Lâminas (com a divulgação dos resultados do 4º Trimestre de 2023)	20/03/2024
7.	Abertura do Período de Desistência	21/03/2024
8.	Encerramento do Período de Desistência	28/03/2024
9.	Encerramento do Período de Reserva	28/03/2024
10.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	01/04/2024
11.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	01/04/2024
12.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	02/04/2024
13.	Disponibilização deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Realização do Procedimento de Alocação	02/04/2024
14.	Data de Liquidação das Debêntures	03/04/2024
15.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/09/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Emissoras e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

3. Obtenção do Prospecto Definitivo e das Lâminas da Oferta

O “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 1 SPE S.A. e de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Águas do Rio 4 SPE S.A.*” (“Prospecto Definitivo”) e as Lâminas da Oferta estão disponíveis aos interessados e poderão ser obtidos eletronicamente nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

SPE 1: <https://ri.aegee.com.br> (neste *website* clicar em “Debêntures Companhias Abertas”, acessar “Águas do Rio 1”, buscar por “2024”, e localizar o documento desejado);

SPE 4: <https://ri.aegee.com.br> (neste *website* clicar em “Debêntures Companhias Abertas”, acessar “Águas do Rio 4”, buscar por “2024”, e localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: <https://www.btgactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da 4ª Emissão da Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A.” e localizar o documento desejado);

Itaú BBA: <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A.”, e então, na seção “2024” e “Debêntures – 4ª Emissão”, e localizar o documento desejado);

Bradesco BBI: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. - 2024”, e localizar o documento desejado);

XP: <https://www.xpi.com.br/> (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, localizar “Oferta Pública”, buscar “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. – 4ª Emissão”, e localizar o documento desejado);

J.P. Morgan: <https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/aguasdoriorio> (neste *website* localizar o documento desejado);

ABC: <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website* localizar o documento desejado);

Banco Safra: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Debêntures Águas do Rio 1 SPE S.A. e Águas do Rio 4 SPE S.A. – 4ª Emissão 2024”, e então, clicar no documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ de qualquer das Emissoras, (b) clicar no nome da respectiva Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado);

B3: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula, no plural ou no singular, e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NA SEÇÃO 6 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A OFERTA NÃO FOI SUBMETIDA À ANÁLISE PRÉVIA DA ANBIMA OU DA CVM, CONFORME RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PREVISTO NAS NORMAS EXPEDIDAS PELA CVM. FOI REQUERIDO O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS EMISSORAS, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



COORDENADORES



J.P.Morgan



A data deste Anúncio de Início é de 02 de abril de 2024